



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO N.º 222, de 31 de outubro de 2018.

**Alteração da Resolução nº 217/2018,
que Institui o Regimento Interno da
Escola Judicial Militar do Estado do
Rio Grande do Sul.**

O Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais prevista nos artigos 234, Inciso XXVI da
Lei nº 7.356, de 1º de fevereiro de 1980 (COJE) e 6.º, incisos III, XXVI e
161 do Regimento Interno desta Corte,

Considerando o disposto no Regulamento dos Serviços
Auxiliares da Justiça Militar do Estado Rio Grande do Sul, e

Considerando a decisão da Sessão Administrativa em 31 de
outubro de 2018, à unanimidade,

Resolve:

Art. 1º - Revogar o artigo 15 da Resolução nº 217 que
Institui o Regimento Interno da Escola Judicial Militar do Estado do Rio
Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

Antônio Carlos Maciel Rodrigues
Juiz Militar Vice-Presidente



www.tjmrs.jus.br
Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Amilcar Fagundes Freitas Macedo
Juiz Civil Corregedor-Geral da JME

Sergio Antonio Berni de Brum
Juiz Militar

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz Civil

Fábio Duarte Fernandes
Juiz Militar

Maria Emília Moura da Silva
Juíza Civil

Registre-se e publique-se.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.383, de 06 de novembro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).



www.tjmrs.jus.br
Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001

 **Justiça Militar**